



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

15 de Abril de 2016 - ANO - XV. Nº 1025 - Pág. 01 à 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2016. Exonera o servidor JOÃO MARCELO LIMA MARTINS do cargo de provimento em comissão, diretor de pesca, simbologia CCESP-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o servidor JOÃO MARCELO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE PESCA, simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 31 de Março de 2016. IVAN CORREIA SALES - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 002-B/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA DAS DORES GOMES FERREIRA, matrícula: 59660, nomeada para o cargo de Coordenador Pedagógico D na Escola Santa Rita Potira, através da Portaria Nº 207/2015 de 04/05/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA TIRADENTES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA DAS DORES GOMES FERREIRA, matrícula: 59660, nomeada para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico D na Escola Santa Rita Potira, através da Portaria Nº 207/2015 de 04/05/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO na ESCOLA TIRADENTES, no período de 04/01/2016 a 04/07/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 004-A/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora VERIDIANA DE CASTRO FEITOSA, matrícula: 60060, nomeada para o cargo de Secretária Escolar D na Escola José Olavo Lopes Moreira, através da Portaria Nº 282/2015 de 02/06/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora VERIDIANA DE CASTRO FEITOSA, matrícula: 60060, nomeada para o cargo comissionado de Secretária Escolar D na Escola José Olavo Lopes Moreira, através da Portaria Nº 282/2015 de 02/06/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES, no período de 07/01/2016 a 10/02/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 005-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, o servidor EVERTON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula: 57363, nomeado para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI CRESCER FELIZ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, o servidor EVERTON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula: 57363, nomeado para o cargo comissionado de Diretor Escolar C na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI CRESCER FELIZ, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 005-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, o servidor MÁRCIO GARDEL DE SOUSA GONÇALVES, matrícula: 57132, nomeado para o cargo de Secretário Escolar C na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI CRESCER FELIZ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, o servidor MARCIO GARDEL DE SOUSA

GONÇALVES, matrícula: 57132, nomeado para o cargo secretário de Diretor Escolar C na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI CRESCER FELIZ, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 006-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora COSMA DA SILVA COSTA, matrícula: 57327, nomeada para o cargo de Diretor Escolar D na Escola José Olavo Lopes Moreira, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no CRA IVELISE PEREIRA CORREIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor



escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora COSMA DA SILVA COSTA, matrícula: 57327, nomeada para o cargo comissionado de Diretor Escolar D na Escola José Olavo Lopes Moreira, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no CRA IVELISE PEREIRA CORREIA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 006-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora GLAUCILENE MARTINS DA SILVA, matrícula: 57129, nomeada para o cargo de Secretário Escolar D na Escola José Olavo Lopes Moreira, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no CRA IVELISE PEREIRA CORREIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora GLAUCILENE MARTINS DA SILVA, matrícula: 57129, nomeada para o cargo de Secretário de Diretor Escolar D na Escola José Olavo Lopes Pereira, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no CRA IVELISE PEREIRA CORREIA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 007-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora SOFIA LIMA RODRIGUES, matrícula: 57394, nomeada para o cargo de Diretor Escolar B na Escola Danilo Sá Benevides Magalhães, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI TIA LERLIANE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora SOFIA LIMA RODRIGUES, matrícula: 57394, nomeada para o cargo comissionado de Diretor Escolar B na Escola Danilo Sá Benevides Magalhães, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI TIA LERLIANE, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016.

ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 007-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MAYANNE FERREIRA LIMA, matrícula: 61455, nomeada para o cargo de Secretário Escolar D na Escola José Olavo Lopes Moreira, através da Portaria Nº 435/2015 de 01/10/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI TIA LERLIANE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MAYANNE FERREIRA LIMA, matrícula: 61455, nomeada para o cargo de Secretário de Diretor Escolar C na Escola José Olavo Lopes Pereira, através da Portaria Nº 435/2015 de 01/10/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI TIA LERLIANE, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 008-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula: 57299, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Erbe Teixeira Firmeza, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO, matrícula: 57299, nomeada para o cargo comissionado de Diretor Escolar C na Escola Erbe Teixeira Firmeza, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 008-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora JOELMA DOS SANTOS MAERQUES, matrícula: 60298, nomeada para o cargo de Secretário Escolar C na Escola Erbe Teixeira Firmeza, através da Portaria Nº 307/2015 de 03/07/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora JOELMA DOS SANTOS MARQUES, matrícula: 60298, nomeada para o cargo de Secretário de Diretor Escolar C na Escola José Olavo Lopes Pereira, através da Portaria Nº 307/2015 de 03/07/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 009-A/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 57426, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no CEI CORALIA GONZAGA SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 57426, nomeada para o cargo comissionado de Diretor Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR no CEI CORALIA GONZAGA SALES, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação

PORTARIA Nº 009-B/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016. DESIGNAR, a servidora SOCORRO SOUSA FREITAS, matrícula: 57176, nomeada para o cargo de Secretário Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no CEI CORALIA GONZAGA SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora SOCORRO SOUSA FREITAS, matrícula: 57176, nomeada para o cargo de Secretário de Diretor Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 01/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR no CEI CORALIA GONZAGA SALES, no período de 07/01/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.001/2016. Trata-se de impugnação ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.001/2016 cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO, LOMBADA E RADAR TIPO ESTÁTICO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - AMT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBALANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS, apresentado pela empresa VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A. CNPJ Nº. 07.877.926/0001-09, protocolado no dia 14/04/2016 às 11:06h, sobre o qual tecemos as seguintes considerações: O mesmo não será conhecido por falta de documentos necessários para se averiguar a legitimidade do outorgante que assinou a impugnação, visto que o impetrante não juntou contrato social ou outro que prove os poderes de representação da empresa, ficando desta maneira sem efeito legal o documento ora em questão. Vale ressaltar, que a impugnação foi feita em nome da empresa, o que de certa forma, carece de comprovação dos poderes de representação, na forma do art. 115 e seguintes do Código Civil de 2002; art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e item 10.2 do Edital acima referido. Caucaia/CE, 15 de abril de 2016. Rosaniele Marreiro de Oliveira, Pregoeira do Município de Caucaia/CE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160407002 – PP 06.015/2015 – SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVAS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA - CNPJ Nº. 11.828.753/0001-06, Representante Legal: Edgar de Castro Nunes - Valor Global R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0621.10.122.0091.2.022 – Apoio Administrativo a Sec. Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 07 de Abril de 2016. Vigência: até 07 de Abril de 2017.